

ANEXO VII

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS ANEXOS II A VI

ANEXO II

Item1:

- Endereço da Sede: Preencher com os dados da sede do órgão
- Conta: preencher com os dados da conta de autenticação do órgão

Item5:

- Nome do Evento: Sigla do Órgão – Empresa – N° do Contrato com a Empresa/Ano. Ex.: SEFAZ – SEMPRELIMP – 001/2015
- Descrição do Evento: Retenção de percentual de prestação de serviços de (ex.: Limpeza)
- Datas Início de Evento, Fim de Evento, Início Captação dos Depósitos e Fim Captação dos Depósitos: Prazo do Contrato da Empresa com o Órgão

Item6:

- Preencher com os dados da Empresa

Campos de Assinaturas: A ficha deve ser assinada pelos responsáveis pela movimentação financeira do Órgão.

ANEXO III

- Nome Personalizado: Nome de Fantasia da empresa contratada
- Nome do Evento: Sigla do Órgão/Nome da Empresa Contratada/N° do Contrato/Ano.
Ex.: SEFAZ/Semprelimp/001/2014.
- Descrição do Evento: Breve descrição da conta evento
- Ex.: Retenção de percentual de prestação de serviços de ...(limpeza, vigilância, etc).

ANEXO IV

- Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação n°: É o número da conta garantia com 13 dígitos, este número vai constar do comprovante do depósito
- Evento: Nome do evento (conta evento aberta para receber recursos retidos referentes ao contrato)
- Contrato: Número do contrato de prestação de serviços terceirizados entre a empresa contratada e o Estado
- Banco, Agência, Conta, Nome, CNPJ: Dados da conta destino dos valores a serem movimentados da conta evento

ANEXO V

- Poderes: Consulta saldos de depósitos em garantia

ANEXO VI

- Contrato: Número do contrato firmado entre o Estado e a empresa prestadora de serviços
- Cláusula: Número da cláusula em que há previsão de sanções por descumprimento do prazo para abertura da conta evento.